

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Portarias

Port. 854/2022 - Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/07/2022, LUCAS ASSIS DE MELO do cargo de Assessor B, CC-2, do Grupo Executivo Caminho

Port. 855/2022 - Considera nomeado, a contar de 01/07/2022, FABIANO SILVEIRA RIBEIRO para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, do Grupo Executivo Caminho Niemeyer, em vaga decorrente da exoneração de Lucas Assis de Melo, acrescido das gratificações previstas na CI nº 285/2022

Corrigenda

Na Portaria n^o 676/2022, publicada dia 07/06/2022; onde se lê: a contar de 01/06/2022, leia-se: a contar de 11/06/2022.

SECRETARIA EXECUTIVA

PORT. № 013/2022- Designa MARCILENE FERNANDES DE SOUTO, matrícula 1246117-0, como fiscal do termo aditivo no 003/2022, do contrato no 001/2021 referente ao processo administrativo nº 180/000265/2022, em substituição à Bárbara Christina Cardoso Muniz, matrícula, 1244233-0, a contar de 01/07/2022.

COORDENADORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE EXTRATO Nº 01/2022 publicado em 07/07/2022.

Corrigenda: Onde se lê: "Fundamentação Legal Lei 3623/2021" Leia-se: Fundamentação Legal: Lei 8666/1993; art.116 da lei 8666/1993.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORT. Nº1763/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/6174/2021, instaurado pela Portaria nº 1821/2021.

PORT. Nº 1764 /2022 - PRORROGAR

PORT. Nº 1764 /2022 - PRORROGAR, excepcionalmente por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/6175/2021, instaurado pela Portaria nº 1822/2021.

PORT. Nº 1765 /2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/6176/2021, instaurado pela Portaria nº 1823/2021.

PORT. № 1766 /2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/6177/2021, instaurado pela Portaria nº 1824/2021.

PORTARIA Nº 1767 /2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/6178/2021, instaurado pela Portaria nº 1825/2021.

PORTARIA Nº 1768 /2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/6179/2021, instaurado pela Portaria nº 1826/2021.

PORT. Nº1770/2021 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/6180/2021, instaurado pela Portaria nº 1827/2021.

PORT. Nº1770/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/6181/2021, instaurado pela Portaria nº 1828/2021.

PORT. Nº1771 /2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/6182/2021, instaurado pela Portaria nº 1829/2021.

PORT. Nº1772 /2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/6183/2021, instaurado pela Portaria nº 1830/2021.

PORT. Nº 1761/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/001249/2021, instaurado pela Portaria nº 020/001

PORT. № 1760/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/001250/2021,

PORT. № 1759/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/001253/2021, PORT. № 1758/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o

prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/001254/2021, PORT. № 1757/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o

prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/001256/2021,

PORT. № 1756/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/001259/2021,

instaurado pela **Portaria nº 386/2021**. **PORT. № 1755/2022 - PRORROGAR**, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **020/001260/2021**,

PORT. Nº 1754/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/001262/2021,

PORT. Nº 1753/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/001265/2021,

PORT. Nº 1752/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/001266/2021,

PORT. Nº 1751/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/001267/2021, instaurado pela Portaria nº 393/2021.

Despacho do Secretário

Prorrogação de Posse - Deferido - 20/2549/2022



Termo de Compromisso nº 055/2022 - que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL, e do outro NTEROI, por intero da Secretaria indunicipar de Esponte e Lazer – Sinici, e do dutili dado ID Lab Desing & Comunicação Ltda, com o intuito de apoiar o evento esportivo Corrida Tamoio que será realizado no dia 28/08/2022 na Praia de Charitas, no valor de R\$ 20.000,00(Vinte mil reais), que obedece a Termo de Compromisso nº 055/2022, Fundamento legal: caput do art.217 e seu inciso II, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, art.253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art. 2º, inciso V, art.3º inciso III, art. 56, art.116 e art.25 caput da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 3339041 do Programa de Trabalho nº 14.01.27.812.0137.6013 na Fonte 138, processo nº 230000101/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal

O PROPRIETÁRIO – Rua Adauto Dantas, 365, Cantagalo 30620; MARIA THEREZA C. MOTTA – Rua Salomão Vergueiro da Cruz, 1306, Cafuba - 31107; CREUSA MARIA S. M. SOUZA – Rua Des. Luiz Miguel, Pinaud, 394 e 394/01, Cafuba – 31111; RAPHAEL M. DE BRITO – Rua Santo Amaro, Quadra 200, Lote 01A, Maravista – 31113; ROBERTA B. P. LUCCHETTI – Rua Alvaro Ribeiro, 8ª, Maria Paula – 31204; O PROPRIETÁRIO – Rua Visconde do Uruguai, 287, casa 2 Centro – 31033; O PROPRIETÁRIO – Rua Tabajara de A. Gama c/ Mazini Bueno, 232, Piratininga – 30294; MONICA MONASSA BESSIL – Rua Átila Nunes, 590 e 590 casa 1, Piratininga - 30291; MONICA MONASSA BESSIL – Rua Átila Nunes, 578 e 578 casa 1, Piratininga - 30292; O PROPRIETÁRIO – Rua São Rafael, 71, Largo da Batalha – 30296; MONICA MONASSA BESSIL – Rua Átila Nunes, 602 e 602 casa 1, Piratininga – 30293; SHOPPING BAY MARKET – Av. Visconde do Rio Branco, 360, Centro - 31036; O REQUERENTE – Rua XV de Novembro, 08, 102 , Centro - 31034 O PROPRIETÁRIO - Rua Adauto Dantas, 365, Cantagalo 30620; 31034

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA Atos do Diretor de Fiscalização de Posturas.

Publicação 1142 - Processo: 130/1440/2022 - GLP RESTAURANTES LTDA-ME O diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna pública sua decisão acerca do processo supracitado.

Decisão: Com base nas informações e legislações pertinentes,

 IMPROCEDENTE o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração nº 5512.
 Dispõe o Requerente de 30 (trinta) dias pra interpor recurso em segunda instância.
 Publicação 1143 - Processo: 130/1449/2022 - SALTO D'ÁGUA COMÉRCIO DE ROUPAS E CALÇADOS LTDA

Decisão: Com base nas informações e legislações pertinentes, juigo IMPROCEDENTE o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração nº 5510. Dispõe o Requerente de 30 (trinta) dias pra interpor recurso em segunda instância.

PREGÃO PRESENCIAL № 031/2022

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 031/2022, referente ao processo nº 130001850/2021, que visa a aquisição de Quadriciclos com sinaleira e sirene e seus respectivos acessórios de segurança, para atender as demandas da Guarda Civil Municipal de Niterói, conforme quantidades e destinações descritas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital, adjudicando a aquisição a empresa ARMAZÉM NÁUTICO OCEANICA LTDA – CNPJ nº 17.283.563/0001-37, para o único item no valor total licitado de R\$ 211.460,00 (duzentos e onze mil e quatrocentos e sessenta reis), de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI - FESAÚDE PORTARIA DAF Nº. 019/2022

O Diretor de Administração e Finanças da Fundação Estatal de Saúde de Niterói -FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei n.º 3.133/2015 e pelo Decreto n.º 14.107/2021 pub. em 07/08/2021, e considerando a necessidade de formalização da designação para a função de fiscal de contrato e Suplente de acordo

com a natureza do contrato e sua execução, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados públicos abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do processo administrativo nº 720/203/2022, Contrato nº 019/2022, cujo objeto é a prestação de serviço de impressos assistenciais para atender as 43 unidades do Programa Médico de Família, sob a gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), na forma do Termo de

Fiscais do Contrato:

RICHARD FERNANDES DE SOUZA - Assistente - Matrícula: 1110-0 ANDRÉ JESUS DE OLIVEIRA - Supervisor - Matrícula: 1052-9

FERNANDA BORBA RODRIGUES SOARES - Gerente de Administração - Matrícula:

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

PORTARIA FME № 708/2022 - Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto

№ 11.950/2015, como Gestor: Caberá o Diretor do Departamento Administrativo Sr. Rui Alves, matrícula n.º 239.628-8, responder administrativamente pela gestão do presente Contrato e acompanhar de forma ampla, irrestrita e permanente a fiscalização, através dos servidores Sr. Wallace King Correia Rodrigues, matrícula 236.390-1 e o Sr. Francisco Ataciso Farias de Sousa , matrícula 237.398-3, ambos lotados no Departamento Administrativo/FME, do Contrato № 014/2022, o qual tem por objeto a 1ª retirada de Roupeiro de Aço de 12 Portas das Unidades Escolares da Rede Municipal de Niterói, celebrado entre a FME e a ESCRITA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME. Processos Administrativos 210/0474/2021 e 210/6873/2022 (1ª Retirada)

Art. 2º: Ésta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 014/2022



Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 014/2022. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E A ESCRITA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME. **Objeto**: O presente Contrato tem por objeto a 1ª retirada de Roupeiro de Aço de 12 Portas das Unidades Escolares da Rede Municipal de Niterói, conforme especificações constantes no Termo de Referência fls. 99/115 e, de acordo com a solicitação do Ofício ADM/FME 031P/2022, Processo Administrativo 210/6873/2022 (1ª retirada) e Processo Administrativo 210/0474/2021 **Prazo**: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses. Este Termo de Contrato entrará em vigor na data de sua publicação. Parágrafo Primeiro: O produto deverá ser entregue no prazo de 03 (três) dias, após a emissão da nota de empenho, no almoxarifado, situado à Avenida Visconde do Rio Branco N.º 02 – Ponta da Areia – Niterói, com hora marcada, pelo telefone: 2704-2075. Este Termo de Contrato entrará em vigor na data de sua publicação. **Valor**: O valor total do presente contrato é de R\$ 133.728.00 (cento e trinta e três mil e setecentos e vinte e oito reais), sendo empenhado inicialmente o valor de R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais), à conta do Programa de Trabalho Nº 20.43.12.368.0135.4070; Código de Despesa 3.4.4.9.0.52.00.00.00; Fonte: 205; Nota de Empenho 000544/2022. Gestora/Fiscais: De acordo com a Portaria FME Nº 708/2022. **Fundamento Legal**: que se regerá pelas normas no Decreto n.º 3.555/2000, na Lei Federal Nº 10.520/2002, nos Decretos Municipais Nº 9.614/2005 e 12.518/17, Lei Complementar Nº 123/2006, com aplicação subsidiária da Lei Nº 8.666/93. **Processos Administrativos**: 210/0474/2021 e 210/6873/2022 (1ª Retirada). **Data da** Assinatura: 15/06/2022.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO № 032/2022 COM REGISTRO DE **PREÇOS**

Aprovo a proposta do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, adjudicando e homologando o Pregão Eletrônico № 032/2022 em favor da licitante ÁGUA MINERAL OASIS DA SAÚDE LTDA, CNPJ № 09.176.323/0001-05, vencedora do certame, cujo valor total é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho № 2043.12.122.0145-4190, Código de Despesa № 3390.30, Fonte 605. Processo Administrativo: 210/6554/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº

032/2022

Ata de Registro de Preços № 004/2022, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, POTÁVEL E NÃO GASOSA, EM GALÕES DE 20 LITROS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS SETORES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, UNIDADES ESCOLARES E BIBLIOTECAS DO MUNICIPO DE NITERÓ I, Processo Administrativo № 210/6554/2022, referente ao Progão Flotrâgico № 03/2022 Total Administrativo № 210/6554/2022, referente ao Pregão Eletrônico № 032/2022. Total de Fornecedores registrados: 01 (um). A vigência da Ata será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Detalhamento da Ata no site www.educacaoniteroi.com.br.

EQUIPE DO PREGÃO/CPL

AVISO - PREGÃO ELETRONICO - Nº 027/2022 COM SRP

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, em Sessão Pública a partir das 13:30min (horário de Brasília - DF) do dia 21 de Julho de 2022, através do site http://www.licitacoes-e.com.br através do nº 948199. O presente Pregão tem por objeto a aquisição de Microfones com fio e sem fio, conforme específicações constantes do ANEXO I - Termo de Referência do Objeto, relativo ao Processo nº210/6291/2022. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites http://www.licitacoes-e.com.br e htt ://www.educacaonite

AVISO - PREGÃO ELETRONICO - Nº 020/2022 COM SRP

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, em Sessão Pública a partir das 10:30min (horário de Brasília - DF) do dia 22 de Julho de 2022, através do site http://www.licitacoes-e.com.br através do nº 948200. O presente Pregão tem por objeto a aquisição de Liquidificador Industrial, conforme específicações constantes do ANEXO I - Termo de Referência do Objeto, relativo ao Processo nº210/6817/2022. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos www.licitacoes-e.com.br_e http://www.educacaoniteroi.com.br

Proc. 210/2618/2015 - Deferido de acordo com decisão do processo judicial nº 0018473-96.2018.8.19.0002/TJ/RJ.

Proc. 210/2769/2017 - Deferido de acordo com decisão do processo judicial n^{o} 0019933-21.2018.8.19.0002/TJ/RJ.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA PGM №14, DE 07 DE JULHO DE 2022 DESIGNA REPRESENTANTES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PARA FISCALIZAR O TERMO CESSÃO DE USO Nº 003/0094/2022.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear FRANCISCO MIGUEL SOARES, Procurador, matrícula 1239.964-5 e NINA CELANO JANSEN FERREIRA, Procuradora, matrícula 1239.974-4, como representante da Procuradoria Geral do Município, para fiscalizar o Termo de Cessão de Uso nº 003/0094/2022, referente à Cessão de Uso da área total de 797,01 m² localizada no Fórum da Comarca de Niterói, situado na rua Visconde de Sepetiba nº 519, Centro, Niterói - RJ, cuja gestora é a Procuradoria Geral do Município Processo: 070/003904/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo nº 003/0094/2022; PARTES: o Município de Niterói, tendo como gestora a Procuradoria Geral do Município, e o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, CNPJ-MF nº 28.538.734/0001-48. OBJETO: Cessão de Uso a área total de 797,01 m² localizada no Fórum da Comarca de Niterói, situado na Rua Visconde de Sepetiba nº 519, Centro, Niterói – RJ que destina-se ao funcionamento da Procuradoria Geral do Município de Niterói, sob responsabilidade do Cessionário. PRAZO: Indeterminado. REMUNERAÇÃO/ENCARGOS: Valor mensal, R\$ 11.955,57 (onze mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos). FUNDAMENTO: lei 8.666/93, processo administrativo n°070/003904/2021; DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2022



NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS

PORTARIA NITTRANS nº 15/2022

O Presidente da Niterói, Transporte e Trânsito S/A – Nit
Trans, de acordo com a Lei Municipal nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005, e

Considerando a Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, em especial os artigos 36 e 37; Considerando a Lei Municipal nº 2.051, de 06 de janeiro de 2003;

Considerando a Lei Municipal nº 2.624, de 29 de dezembro de 2008, em especial o

artigo 382; Considerando a Lei Municipal nº 3.385, de 03 de junho de 2019, em especial o artigo

Considerando a Portaria SMU nº 21/2013, publicada em 02/10/2013, com corrigenda publicada em 08/10/2013; RESOLVE:

Art. 1º Para fins de cumprimento da Portaria SMU nº 21/2013, a análise do Estudo de Impacto no Sistema Viário – EISV é realizada com fulcro nos seguintes documentos técnicos:

I - Caderno Técnico NitTrans nº 01/2011 - Geração de viagens de uso de residencial:

III – Boletim Técnico CET/SP nº 32/1983 – Polos Geradores de Tráfego;
III – Boletim Técnico CET/SP nº 36/2000 – Polos Geradores de Tráfego II;
III – Polos Geradores de Viagens Orientados a Qualidade de Vida e Ambiental: Modelos e Taxas de Geração de Viagens, Rio de Janeiro 2012.

Art. 2º A fórmula da Medida Compensatória é definida pela seguinte equação: MC = 1000 * NV * FHV * FCV * FL, onde:

MC = valor monetário da medida compensatória;

NV = número de viagens geradas; $FHV = fator de hierarquização viária, com base na Lei Municipal <math>n^{o}$ 1.595/1997 e de acordo com o Anexo 1;

FCV = fator de comprometimento da capacidade da via, de acordo com o Anexo 2; FL = fator de localização, de acordo com o Anexo 3.

Valores máximos e mínimos definidos pela tabela de contagem fornecida no estudo, no qual:

- Contagem diária < 840 veículos, será adotado valor mínimo;
- Contagem diária > 840 veículos, será adotado valor máximo.

Art. 3º Ficam convalidados e ratificados todas às análises de Estudo de Impacto no Sistema Viário - EISV realizadas pela NitTrans até a data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Anexo 1**

| Alloxo | |
|----------|-----|
| Arterial | 2 |
| Coletora | 1 |
| Local | 0,5 |

Anexo 2

| NS (Nível de Serviço) | FCV |
|-----------------------|------|
| Á | 0,75 |
| В | 0,75 |
| C | 1 |
| D | 1,5 |
| Ш | 2 |
| F | 3 |

Anexo 3

| REGIÃO DE PRAIA DAS BAÍAS | | |
|---------------------------|----------------------|--------|
| BAIRRO | FATOR DE LOCALIZAÇÃO | |
| BAIRRO | MENOR | MAIROR |
| Boa Viagem | 1,50 | 2,00 |
| Cachoeira | 0,50 | 1,00 |
| Centro | 1,00 | 1,50 |
| Charitas | 1,50 | 2,00 |
| Fátima | 0,50 | 0,75 |
| Gragoatá | 1,00 | 1,50 |
| Icaraí | 1,50 | 2,00 |
| Ingá | 1,50 | 2,00 |
| Jurujuba | 1,00 | 1,50 |
| Morro do Estado | 0,50 | 0,75 |
| Pé Pequeno | 1,00 | 1,50 |
| Ponta d'Areia | 0,50 | 1,00 |
| Santa Rosa | 1,00 | 1,50 |
| São Domingos | 1,00 | 1,50 |
| São Francisco | 1,50 | 2,00 |
| Viradouro | 0,50 | 0,75 |
| Viral Brazil | 1,00 | 1,50 |

| REGIÃO OCEÂNICA | | |
|-----------------|----------------------|--------|
| BAIRRO | FATOR DE LOCALIZAÇÃO | |
| | MENOR | MAIROR |
| Cafubá | 0,50 | 1,00 |
| Camboinhas | 1,50 | 2,00 |
| Engenho do Mato | 0,50 | 0,75 |
| Itacoatiara | 1,50 | 2,00 |
| Itaipú | 0,50 | 1,00 |
| Jacaré | 0,50 | 0,75 |
| Jardim Imbuí | 0,50 | 0,75 |
| Maravista | 0,50 | 0,75 |
| Piratininga | 1,00 | 1,50 |
| Santo Antônio | 0,50 | 1,00 |
| Serra Grande | 0,50 | 0,75 |

REGIÃO DE PENDOTIBA



| BAIRRO | FATOR DE | LOCALIZAÇÃO |
|------------------|----------|-------------|
| | MENOR | MAIROR |
| Badu | 0,50 | 0,75 |
| Cantagalo | 0,50 | 0,75 |
| Ititioca | 0,50 | 0,75 |
| Largo da Batalha | 0,50 | 1,00 |
| Maceió | 0,50 | 0,75 |
| Maria Paula | 0,50 | 0,75 |
| Matapaca | 0,50 | 0,75 |
| Sapê | 0,50 | 0,75 |
| Vila Progresso | 0,50 | 1,00 |

| REGIÃO NORTE | | |
|-------------------|----------------------|--------|
| BAIRRO | FATOR DE LOCALIZAÇÃO | |
| | MENOR | MAIROR |
| Baldeador | 0,50 | 0,75 |
| Barreto | 0,50 | 1,00 |
| Caramujo | 0,50 | 0,75 |
| Cubango | 0,50 | 0,75 |
| Engenhoca | 0,50 | 0,75 |
| Fonseca | 0,50 | 1,00 |
| Ilha da Conceição | 0,50 | 0,75 |
| Santa Bárbara | 0,50 | 0,75 |
| Santana | 0,50 | 1,00 |
| São Lourenço | 0,50 | 0,75 |
| Tenente Jardim | 0,50 | 0,75 |
| Viçoso Jardim | 0,50 | 0,75 |

| REGIÃO LESTE | | |
|------------------|----------|-------------|
| BAIRRO | FATOR DE | LOCALIZAÇÃO |
| | MENOR | MAIROR |
| Rio do Ouro | 0,50 | 0,75 |
| Várzea das Moças | 0,50 | 0,75 |
| Muriqui | 0,50 | 0,75 |

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN PUBLICAÇÃO SOBRE O CONCURSO PARA CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO DE SEGURANÇA E AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO PROCESSO Nº 520/002.795/2022 ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Autorizo a Dispensa de Licitação, sem ônus para CLÍN, em favor do Instituto de Seleções e concursos – **SELECON,** com base no Art. 29, VII da Lei Federal nº 13.3603/16.

NITERÓI PREV

Processo N°. 310/000394/2022 – A Pregoeira ADJUDICA e o Presidente da Niterói Prev HOMOLOGA o Pregão Presencial N°. 001/2022 à empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CIER J., cujo objeto é contratação de prestação de serviço de Agente de Integração de seleção e administração de vagas para estágio conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I ao Edital, no valor de R\$ 100,12 (cem reais e doze centavos),para taxa administrativa, totalizando 40 (quarenta) vagas no valor de R\$ 48.057,60 (quarenta e oito mil, cinquenta e sete reais e sessenta centavos), conforme incisos XX e XXII do art. 4º da Lei nº. 10.520/2002.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

PORT. №. 493/2022 – Dispensar a contar de 01/07/2022, LUANNA APARECIDA PIRES DOS SANTOS da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 8.

PORT. №. 494/2022 – Designar a contar de 01/07/2022, VANDERLEI FERREIRA RODRIGUES COSTA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 8, em vaga decorrente da dispensa de Luanna Aparecida Pires dos Santos.

PORT. №. 495/2022 – Dispensar a contar de 01/07/2022, VANDERLEI FERREIRA RODRIGUES COSTA da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 11.

PORT. №. 496/2022 – Designar a contar de 01/07/2022, LAÉRCIO PEREIRA DA SILVA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 11, em vaga decorrente da dispensa de Vanderlei Ferreira Rodrigues Costa.

PORT. Nº. 497/2022 – Dispensar a contar de 01/07/2022, RODRIGO SANTOS BARBOSA da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 11.

PORT. №. 498/2022 – Designar a contar de 01/07/2022, RAUL CORREA AZEVEDO COSTA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 11, em vaga decorrente da dispensa de Rodrigo Santos Barbosa.

PORT. Nº. 499/2022 – Dispensar a contar de 01/07/2022, ODIMAR DOMINGO SILVA DE AZEVEDO da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 7.

PORT. №. 500/2022 – Designar a contar de 01/07/2022, CAMILLE RIBEIRO DE MASCARENHAS FERRAZ para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 7, em vaga decorrente da dispensa de Odimar Domingo Silva de Azevedo.

PORTARIA Nº. 501/2022 - Designar Cesar Augusto Santos e Silva (Mat. 104) como gestor e Designar Thiago Rodrigo R. Ribeiro (Mat. 2767) e Airton D. Henriques (Mat. 2957), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA, prestado pela Empresa KROY ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, para atendimento das necessidades da EMUSA", Referente ao Processo ADM Nº. 510003029/2021.

PORTARIA Nº. 502/2022 - Designar Cesar Augusto Santos e Silva (Mat. 104) como gestor e Designar Thiago Rodrigo R. Ribeiro (Mat. 2767) e Airton D. Henriques (Mat. 2957), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA, prestado pela Empresa LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇO EIRELI, para atendimento das necessidades da EMUSA", Referente ao Processo ADM Nº. 510003029/2021.



PORTARIA Nº. 503/2022 - Designar Cesar Augusto Santos e Silva (Mat. 104) como gestor e Designar Thiago Rodrigo R. Ribeiro (Mat. 2767) e Airton D. Henriques (Mat. 2957), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA, prestado pela Empresa DIAMOND COMÉRCIO DE MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇO EIRELI, para atendimento das necessidades da EMUSA", Referente ao Processo ADM №. 510003029/2021.

PORTARIA Nº. 504/2022 - Designar Cesar Augusto Santos e Silva (Mat. 104) como gestor e Designar Thiago Rodrigo R. Ribeiro (Mat. 2767) e Airton D. Henriques (Mat. 2957), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL MADEIRA, GALVANIZADO, SERRALHERIA E VERGALHÃO, prestado pela Empresa B.C.C. COMÉRCIO E SERVIÇPS LTDA, para atendimento das necessidades da EMUSA", Referente ao Processo ADM Nº. 510003029/2021.

PORTARIA Nº. 505/2022 - Designar Cesar Augusto Santos e Silva (Mat. 104) como gestor e Designar Thiago Rodrigo R. Ribeiro (Mat. 2767) e Airton D. Henriques (Mat. 2957), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL MADEIRA GALVANIZADO, SERRALHERIA E VERGALHÃO, prestado pela Empresa LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇO EIRELI, para atendimento das necessidades da EMUSA", Referente ao Processo ADM Nº. 510003029/2021.

PORTARIA Nº. 506/2022 - Designar Cesar Augusto Santos e Silva (Mat. 104) como gestor e Designar Thiago Rodrigo R. Ribeiro (Mat. 2767) e Airton D. Henriques (Mat. 2957), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços: "AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO, prestado pela Empresa B.C.C. COMÉRCIO E SERVIÇPS LTDA, para atendimento das necessidades da EMUSA", Referente ao Processo ADM Nº. 510003031/2021.

PORTARIA Nº. 507/2022 - Designar Cesar Augusto Santos e Silva (Mat. 104) como gestor e Designar Thiago Rodrigo R. Ribeiro (Mat. 2767) e Airton D. Henriques (Mat. 2957), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL ARTEFATOS DE CIMENTO, prestado pela Empresa LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇO EIRELI, para atendimento das necessidades da EMUSA", Referente ao Processo ADM Nº. 510003031/2021.

PORTARIA Nº. 508/2022 - Designar Cesar Augusto Santos e Silva (Mat. 104) como gestor e Designar Thiago Rodrigo R. Ribeiro (Mat. 2767) e Airton D. Henriques (Mat. 2957), para exercerem em nome da ENUSA, fiscalização dos seguintes serviços: "AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO, prestado pela Empresa ESTRELA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, para atendimento das necessidades da EMUSA", Referente ao Processo ADM Nº. 510003032/2021.

PORTARIA Nº. 509/2022 - Designar Cesar Augusto Santos e Silva (Mat. 104) como gestor e Designar Thiago Rodrigo R. Ribeiro (Mat. 2767) e Airton D. Henriques (Mat. 2957), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços: "AQUISIÇÃO DE CACALHINHO, BRITA Nº01, BRITA N°02, BRITA N°03, PÓ DE PEDRA E BRITA CORRIDA, prestado pela Empresa VIC BRITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, para atendimento das necessidades da EMUSA", Referente ao Processo ADM Nº. 510003028/2021.

PORTARIA Nº. 510 /2022 - Designar Cesar Augusto Santos e Silva (Mat. 104) como gestor e Designar Thiago Rodrigo R. Ribeiro (Mat. 2767) e Airton D. Henriques (Mat. 2957), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços: "AQUISIÇÃO DE AREIA LAVADA, prestado pela Empresa DIAMOND COMÉRCIO DE MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇO EIRELI, para atendimento das necessidades da EMUSA", Referente ao Processo ADM Nº. 510003028/2021.

PORTARIA Nº. 511/2022 - Designar Cesar Augusto Santos e Silva (Mat. 104) como gestor e Designar Thiago Rodrigo R. Ribeiro (Mat. 2767) e Airton D. Henriques (Mat. 2957), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços: "AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO, prestado pela Empresa DIAMOND COMERCIO DE MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇO EIRELI, para atendimento das necessidades da EMUSA", Referente ao Processo ADM Nº. 510003047/2021.

INSTRUMENTO: Apostila nº 01 ao Contrato nº 35/2016; PARTES: EMUSA e WORK SERVICE E CONSTRUÇÕES LTDA; **OBJETO**: A contratação de empresa, para obras de melhorias ao acesso à Fortaleza de Santa Cruz, no bairro Jurujuba, no Município de Niterói/RJ; **VALOR**: R\$ 225.606,43 (duzentos e vinte e cinco mil Nota empenho nº 000182/2022; FUNDAMENTO: artigo 40 XI, todos da Lei Nº 8.666/93; DATA: 21/06/2022; Proc. Nº 510002798/2019.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 44/2022; PARTES: EMUSA e CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI; OBJETO: A contratação de empresa especializada, para elaboração de Projeto Básico, para a comunidade, Coronel Leôncio, localizada no bairro Engenhoca, no Município de Niterói/RJ; VALOR GLOBAL: R\$ 307.681,55 (trezentos e sete mil seiscentos e NITECUTACI, VALOR GLOBAL: R\$ 307.861,55 (TEZENTOS E SETE TIII SEISCENTOS e otienta e um reais e cinquenta e cinco centavos); PRAZO: 02 (dois) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:PT: 5351.15.451.0010.5072, ND: 4.4.90.51.00, FT: 538, Nota de Émpenho: 206/2022; **FUNDAMENTAÇÃO**: CARTA CONVITE № 17/2021; **DATA DO CONTRATO**: 04/07/2022; Processo № 510001678/2021.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 45/2022; PARTES: EMUSA e ENGEFORMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; OBJETO: A contratação de empresa para urbanização da Rua Inácio Bezerra de Menezes – Bairro Santa Rosa, no Município de Niterói-RJ; VALOR GLOBAL: R\$ 199.634,12 (cento e noventa e nove mil seiscentos e trinta e quatro reais e doze centavos); PRAZO: 03 (três) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.451.0010.5072, ND:4.4.90.51.00, FT: 538, NOTA DE ÉMPENHO nº 205/2022; **FUNDAMENTAÇÃO**: CARTA CONVITE Nº 14/2022; **DATA DO CONTRATO**: 05/07/2022; Processo Nº. 510003665/2020;



EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
INSTRUMENTO: Contrato nº 48/2022; PARTES: EMUSA e DIAMOND COMERCIO
E SERVIÇOS EIRELI; OBJETO: A contratação de empresa, para a reforma do
Maquinho, no Bairro Ingá, no Município de Niterói/RJ; VALOR GLOBAL:
R\$ 322.026,60 (trezentos e vinte e dois mil vinte e seis reais e sessenta centavos);
PRAZO: 04 (quatro) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT:
5351.15.452.0010.5017; ND: 4.4.90.51.00, FT: 538, Empenho: 201/2022;
FUNDAMENTAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 18/2021; DATA DO CONTRATO:
06/07/2022.; Processo Nº. 510001954/2021.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
INSTRUMENTO: Contrato nº 49/2022; PARTES: EMUSA e SILVA GURGEL
TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA; OBJETO: A contratação de empresa para a reforma do Complexo Esportivo do Barreto, no município de Niterói/RJ; VALOR
GLOBAL: R\$694.438,99 (seiscentos e noventa e quatro mil quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e nove centavos); PRAZO: 04 (quatro) meses; DOTAÇÃO

oito reais e noventa e nove centavos); PRAZO: 04 (quatro) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.451.0010.5071; ND 4.4.90.51.00, FT: 538, Empenho: 208/2022; FUNDAMENTAÇÃO: TP nº 03/2022; DATA DO CONTRATO: 06/07/2022; Processo N°. 510000318/2022. ATO DA CPL

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS as empresas LICITANTES, da TOMADA de PREÇOS nº. 010/2022 – Processo nº. 510 00 1434/2019, para tomar Ciência e extrair cópia dos RECURSOS INTERPOSTOS de HABILITAÇÃO nos dias de 08/07/2022 até 14/07/2022, pelas empresas DAFLA CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS e GERENCIAMENTO LTDA EPP – Processo nº. 510002952/2022 e MK LOCAÇÕES e SERVIÇOS LTDA - Processo nº. 510002956/2022, se assim o desejarem. Corrigendas:

Na publicação do dia 06/05/2022, Port. 274/2022, onde se lê: 02/05/2022 leia-se:

Na publicação do dia 29/06/2022, Port. 293/2022, onde se lê: 01/06/2022 leia-se: 04/07/2022.